

**PORTARIA Nº 281, de 02 de Junho de 2023.**

*"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO. "*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando**, o **MEMO/SEA nº 412/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de portaria de férias de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER férias**, aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	Jose Ribamar Araujo Dourado	179	Gari Bracal Nvi Letra J	21/05/2022 a 21/05/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
02	Renovato Araújo Neto	152	Tecnico Agrimensura Nv Letra M	31/03/2021 a 31/03/2022	03/07/2023 a 01/08/2023

**Art. 2º CONCEDER férias**, aos servidores municipais lotados na **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças**, com conversão de **10 dias em abono pecuniário**, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	Período Aquisitivo	Período Inicial
01	Edilene Cristina de Moraes	2217	Assistente Administrativo Nii L D/Assessor De Faturamento	16/08/2018 a 15/08/2019	03/07/2023 a 22/07/2023
02	Vilmar Lemes Pereira	685	Fiscal De Postura Ni Letra G/ Gerente De Arrecadação	12/03/2021 a 12/03/2022	03/07/2023 a 22/07/2023

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal